



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00020/2018, tendo como objeto a contratação direta dos serviços para a aquisição de pães, bolos e outros, destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB, valor global de R\$ R\$ 5.734,00 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 19 de junho de 2018.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito